



## **EDITAL**

**Processo Licitatório Nº 0115/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 0051/2020**

### **REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO ITEM**

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.406/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Carmello Zóccoli, nº. 155, centro, neste Município de Capinzal/SC, representado neste ato pelo (a) Secretário de Administração e Finanças, Sr. Ivair Lopes Rodrigues no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com critério de julgamento (do tipo) **MENOR PREÇO ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos do Município de Capinzal/SC. Com Recursos Federais, Estaduais e Municipais**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. As propostas iniciais e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme data e horário:

**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 28/09/2020 às 07h40min.**

**ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28/09/2020 às 07h45min.**

#### **MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Rege a presente licitação a Lei Federal n. 10.520/02, a Lei Federal n. 8.666/93, o Decreto Federal n. 10.024/19 observadas às alterações posteriores, os Decretos Municipais nº 043/2008, 012/2014 e 013/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecidas.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes no edital.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro (a) e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

1.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

1.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento ao Sistema Eletrônico adotado para realização deste Pregão, Portal de Compras Públicas, no endereço



<http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

1.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.4.1. O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do objeto negociado.

1.5. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro (a) e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

1.6. O fornecedor deverá ter total responsabilidade pelo conhecimento das etapas e andamento do Sistema do Portal de Compras Públicas, em todas as etapas do Pregão, e qualquer dúvida referente a isso, entrar em contato com o referido Sistema para esclarecimento.

1.7. O fornecedor deverá acompanhar as etapas do Pregão e os comandos dados pelo Pregoeiro (a), exclusivamente por meio eletrônico, uma vez que na fase de negociação, o chat ficará aberto para possíveis esclarecimentos. Preferencialmente não entrar em contato via telefone e/ou e-mail com o Pregoeiro (a) a fim de manter o Princípio da Publicidade/Transparência.

## **2. DO OBJETO**

**2.1. REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos do Município de Capinzal/SC. Com Recursos Federais, Estaduais e Municipais.**

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Sugestão: Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e satisfaçam as condições estabelecidas neste instrumento.

3.2. É vedada a participação na presente licitação dos interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

a) Pessoas físicas.

b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.



- c) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- d) Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos, ou que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer Órgão da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Art. 87, Incisos III e IV da Lei 8.663/93 e Art. 7º da Lei 10.520/02.
- e) Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as empresas que se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 3º, §4º, da Lei Complementar n. 123/2006.
- f) Não será admitida a participação conjunta nesta licitação, de Empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou, ainda que, independentemente, nomeiem um mesmo representante.
- g) Não será admitida a participação de empresa estrangeira que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente.

3.3. Na hipótese de ser constatada pelo Pregoeiro (a) a participação de licitante cuja situação se enquadre em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, ainda que superveniente, a concorrente será excluída do certame, ficando esta e seus representantes sujeitos às sanções previstas na Lei n. 8.666/93.

3.4. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

3.5. O procedimento licitatório é um procedimento previsto em lei. A sessão de abertura da licitação é um ato público e oficial, onde os participantes devem respeitar e cumprir as cláusulas previstas nesse edital. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos acarretará na desclassificação ou inabilitação da participante ou no não credenciamento do representante.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O credenciamento dos interessados dar-se-á pelo cadastramento no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mediante a atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível.

4.2. O credenciamento junto ao sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.3. O anexo obrigatório exigido será o contrato social e/ou estatuto social da empresa participante, ou outro termo compatível, em formato válido para leitura e impressão.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas e encaminhar todos os documentos de



habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão, momento em que se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação.

5.1.1. Os documentos de habilitação são aqueles elencados no **item 6** deste Edital.

**5.1.2. Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos de habilitação, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Pregoeiro (a).**

5.1.3. As propostas deverão consignar o valor unitário para cada item e o total, considerando como inclusas todas as despesas administrativas e operacionais, tributos (impostos, taxas e contribuições), além de quaisquer despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da obrigação contratual.

5.2. Até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.3. Todas as referências de tempo descritas no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

**5.4. O licitante deverá enviar sua proposta por meio do sistema eletrônico mediante o preenchimento de formulário específico no sistema eletrônico sem dados que identifiquem a Empresa na hora dos Lances.**

5.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.6. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre o fornecimento do objeto da presente Licitação.

5.7. O Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor acima do limite máximo estabelecido, salvo quando o Pregoeiro julgar situação em que possa mantê-las.

5.9. O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na sua desclassificação.

5.10. Na hipótese de o sistema eletrônico não admitir o preenchimento da proposta contendo a totalidade dos caracteres dos itens conforme descritos no ANEXO I, considerar-se-á informada na tabela de quantidades do ANEXO I, subtendendo-se que as demais informações não descritas estão de acordo com o descrito para cada item.



5.11. Somente as licitantes cujas propostas foram classificadas participarão da fase de lances.

5.12. 1. O Licitante deverá aceitar as seguintes declarações no Sistema:

- a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do Decreto 10.024/19.
- b) Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento a exigido no Edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaro para os devidos fins que conheço todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.12.2. Caso o Licitante se enquadrar nas hipóteses de ME/EPP aceitar a seguinte declaração:

- a) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.12.3. Caso o Licitante não se enquadrar nas hipóteses de ME/EPP aceitar a seguinte declaração:

- a) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, não estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, não estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

### Da Regularidade Jurídica

**6.2. Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subseqüentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;**

**6.2.1. Tratando-se de Representante Legal da Empresa, apresentar Documento de identificação com foto e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, bem como Instrumento público de procuração ou instrumento particular de procuração, com poderes para representar a empresa em licitações ou, especificamente, neste pregão e suas respectivas fases/etapas, inclusive formulação de lances em pregões, obrigatoriamente com firma reconhecida.**



**6.2.2. Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);**

**6.2.3. Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.**

#### **Da Regularidade Fiscal E Trabalhista**

**6.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

**6.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

**6.3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**

**6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**

**6.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

#### **Da Qualificação Econômica Financeira**

**6.4. Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura dos envelopes de habilitação.**

**Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema EPROC quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.**

#### **Documentos Específicos**

**6.5. Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União,**



Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, pode ser utilizado modelo do Anexo II.

**6.6. Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura da Ata Registro de Preços: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome, pode ser utilizado modelo do Anexo III.**

6.7. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

6.8. A documentação será rubricada pelo Pregoeiro (a) e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **Notas:**

- **Os Documentos de habilitação e Proposta readequada devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico.**
- **Os Documentos de habilitação devem ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico preferencialmente no formato PDF.**
- A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet;
- Para instruir e complementar o Processo Licitatório fica facultado ao Pregoeiro (a), consultar o site oficial disponibilizado para confirmar e ou extrair via de certidão indispensável para regularizar documento apresentado com insuficiência, desde que não altere a sua validade jurídica;
- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta;
- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome desta;

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

7.1. O Pregoeiro (a) dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, via sistema eletrônico, com a abertura das propostas e divulgação do valor da melhor proposta para cada item.

7.2. Aberta a sessão o Pregoeiro (a) procederá à abertura e análise preliminar das propostas.

7.3. O pregoeiro (a) desclassificará, motivadamente, as propostas que não atenderem às



exigências do Edital.

7.4. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão.

7.5. O Pregoeiro (a), a bem dos serviços, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver julgando, à conclusão de serviços, via CHAT da sessão Pública, ficando de responsabilidade do fornecedor acompanhar todas as etapas.

## 8. DA ETAPA DE LANCES

8.1. O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

8.2. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.

8.3. Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

8.4. Aberta a etapa competitiva, os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.5. O valor do intervalo de lances específico para este Pregão é de no mínimo 0,01 centavos.

8.6. A etapa de envio de lances na sessão pública será no modo de disputa Aberto, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance (s) ofertado (s) nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.7. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.8. Os lances intermediários são lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém, inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

8.9. Na hipótese de não haver novos lances, na forma estabelecida no subitem 8.6, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.10. Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, sujeitando o licitante a possíveis penalidades constantes neste Edital.

8.11. Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).



8.12. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

8.13. Existindo lance durante os 2 (dois) últimos minutos da fase competitiva, o Sistema eletrônico emitirá aviso na página de Lances, informando que o certame entrou em prorrogação automática por mais 2 (dois) minutos.

8.14. Encerrada a etapa de lances, sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro (a) poderá reiniciar a etapa de lances, mediante justificativa no sistema.

8.15. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.16. Esgotadas as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) deverá negociar com o licitante melhor classificado para que seja obtido desconto sobre o valor ofertado, sendo essa negociação realizada no campo próprio para troca de mensagens exclusivamente por meio eletrônico.**

**8.17. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro (a) solicitará do licitante detentor do menor preço o envio da proposta readequada, com os respectivos valores adequados ao preço do lance vencedor, a qual deverá ser cadastrada em campo próprio do Sistema.**

8.18. A proposta adequada deve ser encaminhada no prazo determinado pelo Pregoeiro (a) a contar da sua solicitação, por meio eletrônico, observado o prazo não inferior a 2 (duas) horas, disposto no § 2º do art. 38, do Decreto 10.024/19.

8.19. No caso de desconexão do Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**8.21. Neste Pregão serão abertos para lances 3 (três) itens simultaneamente, a fim de agilizar a sessão, uma vez que são vários itens.**

## **9. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

9.1. Prosseguindo, o Pregoeiro (a) verificará o atendimento das condições de habilitação do licitante detentor do melhor preço, mediante a análise da documentação encaminhada na forma do subitem 5.1.2.

9.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no



prazo definido pelo Pregoeiro (a) após solicitação no sistema eletrônico, observado o prazo não inferior a 2 (duas) horas, disposto no § 2º do art. 38, do Decreto 10.024/19.

9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que as certidões apresentem alguma restrição, hipótese em que será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, mediante comunicação eletrônica a todos os participantes, prorrogável por igual período, a critério da Administração, desde que requerida pelo licitante, mediante justificativa.

9.4. A não regularização no prazo designado incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado ao Pregoeiro (a), convocar a ME/EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação.

9.5. Constatado o atendimento pleno pelo licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, este será declarado vencedor do certame, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal;

9.6. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro (a) poderá sanar erro(s) ou falha(s) que não altere(m) a substância do(s) documento(s) habilitatório(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe(s) validade e eficácia para fins de habilitação.

9.7. Se, todos os licitantes forem inabilitados, fica facultado ao Pregoeiro (a) a aplicação das disposições do art. 48 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

10.1. Até o 3º (terceiro) dia útil, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital, conforme disposto nos artigos 23 e 24 do Decreto 10.024/19.

10.2. As impugnações e/ou esclarecimentos ao ato convocatório do pregão serão recebidas até três dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

10.3. O Pregoeiro (a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contando da data de recebimento do pedido para responder, conforme disposto nos artigos 23 e 24 do Decreto 10.024/19.

10.4. A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada, não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo esta respondida, posteriormente, na hipótese da impugnação não prejudicar as propostas.

10.5. Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação, juntamente com o Pregoeiro (a).



10.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços.

10.7. A perfeita compreensão do edital se dá somente mediante leitura atenta do conteúdo de todas as suas páginas, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definirem as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, se for possível, evitando transtornos ao certame.

## **11. DO PRAZO, DO LOCAL E DA FORMA DE FORNECIMENTO DO CONSTANTE NO OBJETO DESTES EDITAIS**

11.1. A solicitação de entrega do que consta no objeto deste Edital será efetivada pelo Município de Capinzal, por meio de Autorização de Fornecimento – AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do mesmo.

11.2. A contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá entregar o que consta no objeto deste Edital conforme especificado no Anexo I deste Edital.

11.3. Deverá ser entregue neste Município, conforme orientação da Secretaria competente, a quem caberá analisar recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.4. O constante no objeto deste Edital será recebido pelo Município, o qual deverá promover a análise para o recebimento definitivo do mesmo.

11.5. Não será aceito o fornecimento em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos, observado o disposto no art. 76 da Lei n. 8.666/93.

11.6. O recebimento definitivo se efetivará com a atestação da secretaria requerente de que o mesmo atende a todas as exigências estabelecidas no edital.

11.7. Será rejeitado, se o que for entregue não corresponder às especificações contidas no anexo I do presente edital, cabendo à contratada promover a sua substituição no prazo máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis.

11.8. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem defeitos ou inconformidades.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do objeto estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município neste edital e em seus anexos.

12.2. O Município de Capinzal efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante vencedor, após a apresentação da respectiva nota fiscal, no prazo de até 20 (vinte) dias,



através de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada.

12.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.5. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão à conta de dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício vigente.

12.6. Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o fornecedor ficará obrigado a manter atualizados todos os documentos relacionados no item 6.3 deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Das Empresas Registradas**

13.1. Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) anexo(s) e da Ata de Registro de Preços, decorrente;

13.2. Assinar e devolver a Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada em assinar/devolver a Ata de Registro de Preço dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a empresa às penalidades legalmente estabelecidas;

13.3. Respeitar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os termos do edital e de seu(s) anexo(s);

13.4. Manter, durante toda a execução a Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

13.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, como frete para entregar, entre outros;

13.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento do objeto contratado.

13.7. Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas, e, caso estejam em desacordo, os produtos serão devolvidos no ato da entrega e será emitido no mesmo momento, Relatório de Inconformidade/ Devolução, que deve ser assinado pelo entregador e pelo recebedor da mercadoria.

13.8. Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.



### **Do Órgão Gerenciador**

13.9. Encaminhar à Empresa Registrada a Ata de Registro de Preços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão;

13.10. Efetuar os pagamentos em conformidade com as condições prescritas no Edital;

13.11. Realizar a gestão das Atas através de seus Gestores designados especialmente para cada Secretaria Responsável em ato próprio.

13.12. Notificar a licitante vencedora, por escrito, de quaisquer irregularidades ou imperfeições que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos itens do objeto deste contrato, visando a sua regularização, fixando prazo para as devidas correções.

### **14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n. 10.520/02 e Decreto 10.024/19, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, durante o prazo estabelecido pelo Pregoeiro (a) informado no sistema.

14.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

14.3. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro (a), disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, exclusivamente por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, a contar a partir do término do prazo de recorrente.

### **15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1. Em não sendo interposto recurso ou se interposto não for provido, caberá ao Pregoeiro (a) adjudicar o objeto ao licitante vencedor e encaminhar o processo à autoridade competente para a sua homologação.

### **16. DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras.

16.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.



16.3. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo VI) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

16.3.1. A Ata registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

16.3.2. É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 10 (dez) dias após a data de sua emissão, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.3.3. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de contato telefônico e/ou email e/ou correspondência diretamente ao licitante vencedor e/ou através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas neste Edital.

16.4. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada renegociar e/ou registrar seus preços.

16.5. A efetivação da contratação de execução se caracterizará mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual passa a ter força de Contrato entre as Partes.

16.6. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior a aqueles praticados no mercado.

16.7. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

16.8. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão.

16.8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de execução em igualdade de condições.

16.9. Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



16.10. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

## **17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

17.1.1. Automaticamente:

17.1.1.1. por decurso de prazo de vigência;

17.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

17.1.1.3. pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

17.2.1. A pedido, quando:

17.2.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;

17.2.2.2. por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ou por e-mail.

## **19. DAS PENALIDADES**

19.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

19.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes poderão aplicar, ao (s) FORNECEDOR (ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



a) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

c) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

19.3. De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

19.4. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **20. DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

20.1. A Ata de Registro de Preços oriundo deste Processo Licitatório será administrada por um representante da Secretaria Responsável do Município de Capinzal, especialmente designado para este fim, nos termos do que determina o art. 67 da Lei n. 8.666/93, permitindo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, o qual poderá, junto ao representante da licitante vencedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, na hipótese de não serem sanadas de imediato, serão objeto de notificação formal e escrita, havendo a possibilidade de aplicação das penalidades previstas neste edital, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação aplicável.

20.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços do objeto deste edital serão registradas pelo representante do Município de Capinzal, constituindo tais registros, documentos legais.

20.3. O fiscal deverá solicitar à autoridade superior competente as providências que ultrapassarem a sua competência, possibilitando a adoção das medidas convenientes para a perfeita execução deste edital e seus respectivos.

20.4. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou apresentarem proposta relativa ao presente Pregão.





Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**Secretaria da Administração e Finanças**  
**Diretoria de Compras e Licitações**

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

21.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

21.3. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no site do Município [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br).

21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

21.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal (SC), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21.7. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser feitos exclusivamente através de registro em campo próprio no sistema, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.8. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Quadro de Quantidades e Especificações Gerais;
- b) Anexo II: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos e Idoneidade;
- c) Anexo III: Modelo apresentação dos Dados da Empresa e Representante Legal;
- d) Anexo IV: Minuta de Ata Registro de Preços.

Capinzal/SC, 02 de setembro de 2020.

**IVAIR LOPES RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

**ANEXO I**

**Processo Licitatório Nº 0115/2020**

**Pregão Eletrônico Nº 0051/2020**

**QUADRO DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES GERAIS  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**QUADRO DE QUANTIDADES:**

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário Máximo	Valor Total	Marca
1	1000	KG	Abacate, arredondado ou piriforme, primeira qualidade, semi maduro, tamanho médio, pesando o mínimo quatrocentos gramas a unidade. Estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação.	<b>4,99</b>	<b>R\$ 4.990,00</b>	
2	40	UN	Abacaxi em calda embalagem de aproximadamente 400 gramas.	<b>6,50</b>	<b>R\$ 260,00</b>	
3	1060	UN	Abacaxi havaí, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados e lesões de origem física ou mecânica, grau médio de amadurecimento, devem estar limpas.	<b>5,49</b>	<b>R\$ 5.819,40</b>	
4	30	UN	Abóbora tipo moranga, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	<b>2,49</b>	<b>R\$ 74,70</b>	
5	70	UN	Abobrinha do tipo Italiana, de primeira qualidade, unidades em tamanho médio, firme e sem lesões, grau de amadurecimento médio.	<b>1,50</b>	<b>R\$ 105,00</b>	
6	50	UN	Achocolatado em pó solúvel diet, embalagem 210gr. Validade mínima: 12 Meses. Ingredientes: maltodextrina, cacau lecitinado, Minerais, ferro, zinco, selênio, Vitaminas: A,D,E,B1,B2,C, nicotinamida, B6, Ácido pantatênico, ácido fólico, B12. Edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, Aspartame, sacarina sódica, acisulfame	<b>11,29</b>	<b>R\$ 564,50</b>	

			de Potássio, aromatizante e antiumectante dióxido de silício.		
7	370	UN	Açúcar branco cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05 kg, acondicionados em fardos de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	<b>14,00</b>	<b>R\$ 5.180,00</b>
8	45	KG	Açúcar Cristal, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses. Embalado sem plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem deve ser transparente e incolor.	<b>2,80</b>	<b>R\$ 126,00</b>
9	55	UN	Açúcar de baunilha/unidade com no mínimo 500 gramas, data de fabricação recente.	<b>5,59</b>	<b>R\$ 307,45</b>
10	2270	UN	Açúcar refinado unidade de 1 kg de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	<b>3,00</b>	<b>R\$ 6.810,00</b>
11	100	UN	Açúcar mascavo, unidades com 1Kg.	<b>9,90</b>	<b>R\$ 990,00</b>
12	45	UN	Adoçante dietético líquido à base de estévia, com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclomato de sódio, frasco de 100 ml, contendo data de	<b>6,48</b>	<b>R\$ 291,60</b>



			fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.			
13	310	UN	Água mineral sem gás, unidade com 20 litros, validade mínima de 3 meses. Sem embalagem.	14,75	R\$ 4.572,50	
14	2640	UN	Água mineral com gás - unidade com 500ml	1,30	R\$ 3.432,00	
15	3750	UN	Água mineral sem gás - unidade com 500ml	1,10	R\$ 4.125,00	
16	80	UN	Alface americana de 1ª qualidade colhida recentemente, folhas de coloração verde, fresca, tenra, limpa, sem manchas de insetos e isenta de folhas murchas, danificadas ou amarelas.	2,25	R\$ 180,00	
17	300	UN	Alface de 1º qualidade, colhido recentemente, limpa, íntegra, sem danos as folhas.	2,00	R\$ 600,00	
18	220	KG	Alho bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	18,50	R\$ 4.070,00	
19	980	UN	Alimento achocolatado em pó, instantâneo, ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em pote plástico de 800g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12,49	R\$ 12.240,20	
20	350	UN	Amendoim vermelho, tipo 1, descascado, selecionado, miúdo, unidade com 500 gramas.	4,29	R\$ 1.501,50	
21	50	KG	Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas são e limpa, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120dias. Pacote de 1 Kg.	6,89	R\$ 344,50	

22	320	UN	Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas são e limpa, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120dias. Pacote de 500g.	<b>3,50</b>	<b>R\$ 1.120,00</b>	
23	1900	KG	Arroz parborizado, tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com até 05 kg, fardos com 30 kg, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	<b>2,90</b>	<b>R\$ 5.510,00</b>	
24	75	UN	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, contendo 400g.	<b>4,53</b>	<b>R\$ 339,75</b>	
25	150	UN	Azeite de Oliva extra virgem 500 ml.	<b>8,99</b>	<b>R\$ 1.348,50</b>	
26	150	UN	Azeitona verde, com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Unidade com 200g.	<b>5,99</b>	<b>R\$ 898,50</b>	
27	590	UN	Bacon em pedaços a base de pernil suíno, peso 500 g, com certificação do Ministério da Agricultura.	<b>12,38</b>	<b>R\$ 7.304,20</b>	
28	180	UN	Bala doce sortida pacote de 700 Gr	<b>7,99</b>	<b>R\$ 1.438,20</b>	
29	4.000	KG	Banana caturra primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e trinta gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	<b>2,35</b>	<b>R\$ 9.400,00</b>	

30	3000	KG	Banana comum, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento; cor uniforme e limpa, tamanho médios, frutas firmes sem lesões de origem física ou mecânica.	<b>2,35</b>	<b>R\$ 7.050,00</b>	
31	1.650	KG	Banana prata, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpa, tamanho médios, frutas firmes sem lesões de origem física ou mecânica.	<b>3,49</b>	<b>R\$ 5.758,50</b>	
32	100	UN	Bandeja de iogurte a base de soja, sabores diversos. Bandeja com 6 unidades, peso líquido de 540 g.	<b>5,25</b>	<b>R\$ 525,00</b>	
33	180	UN	Bandeja de iogurte tradicional de diversos sabores. Bandeja com 06 unidades, peso líquido de 540 g.	<b>4,49</b>	<b>R\$ 808,20</b>	
34	100	KG	Banha de suíno, unidade com 1 kg, data de fabricação recente.	<b>8,99</b>	<b>R\$ 899,00</b>	
35	350	KG	Batata doce de primeira, apresentando grau de maturação tal, que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	<b>2,99</b>	<b>R\$ 1.046,50</b>	
36	2500	KG	Batata Inglesa lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	<b>3,20</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	
37	250	KG	Batata Palha crocante tradicional, 0 % de gordura.	<b>16,00</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>	
38	280	UN	Bebida água de coco esterilizada, unidade em caixa de 1l, sem gordura.	<b>7,89</b>	<b>R\$ 2.209,20</b>	
39	200	UN	Bebida de fruta a base de soja, sabores diversos, unidades em caixas de 1 lt.	<b>6,99</b>	<b>R\$ 1.398,00</b>	
40	710	UN	Bebida de fruta adoçada, sabores diversos, caixa com 1 litro.	<b>5,99</b>	<b>R\$ 4.252,90</b>	
41	20	UN	Bebida de leite a base de soja, livre de lactose, embalagem de 1l.	<b>7,99</b>	<b>R\$ 159,80</b>	
42	650	KG	Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	<b>3,45</b>	<b>R\$ 2.242,50</b>	
43	250	UN	Biscoito de Manteiga feito de farinha de trigo, açúcar, ovos, manteiga e fermento, Unidades com no mínimo 400g.	<b>6,48</b>	<b>R\$ 1.620,00</b>	

44	420	UN	Biscoito salgado tipo água e sal, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	<b>4,40</b>	<b>R\$ 1.848,00</b>	
45	300	UN	Biscoito doce recheado, sabores diversos, acondicionados em embalagens de prolipropileno atóxicas, com 140 gramas e data de fabricação recente.	<b>2,50</b>	<b>R\$ 750,00</b>	
46	380	UN	Biscoito doce sortido, unidade com 650 gramas, data de fabricação recente.	<b>8,50</b>	<b>R\$ 3.230,00</b>	
47	450	UN	Biscoito doce tipo Maria, unidade com 400 gramas, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. A embalagem plástica com dupla proteção, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	<b>4,40</b>	<b>R\$ 1.980,00</b>	
48	520	UM	Biscoito Doce, Tipo rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	<b>4,45</b>	<b>R\$ 2.314,00</b>	
49	265	UN	Biscoito integral, tipo Cookie, sabor frutas cítricas, alimento para dieta de ingestão 0% Lactose. Elaborado com ingredientes naturais, como farinha integral, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais, amido de milho, flocos de limão, laranja e tangerina desidratada. Produto sem leites e derivados. Embalagem com informação nutricional, data de validade e peso líquido 200g.	<b>6,02</b>	<b>R\$ 1.595,30</b>	

50	100	UN	Biscoito salgado tipo integral. Composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	<b>5,99</b>	<b>R\$ 599,00</b>	
51	115	UN	Bombons, unidades de 1 kg.	<b>32,00</b>	<b>R\$ 3.680,00</b>	
52	540	UN	Brócolis de primeira qualidade, colhido recentemente, cor e aparência característica. Sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme	<b>3,99</b>	<b>R\$ 2.154,60</b>	
53	1143	UN	Café em pó homogêneo, tipo superior, com classificação de avaliação global de qualidade entre 6,7 e 8 devidamente comprovados por documento emitido por laboratório ou órgão oficial responsável pelo controle de qualidade, acondicionado em embalagem alumizada, fechado hermeticamente (vácuo) em pacote com 500gr. Validade do produto entregue de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação, máximo de 30 (trinta) dias de fabricação anterior à entrega.	<b>10,90</b>	<b>R\$ 12.458,70</b>	
54	303	UN	Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data de embalagem no máximo 30 dias. Embalagem 200g.	<b>10,00</b>	<b>R\$ 3.030,00</b>	
55	60	UN	Caldo de carne, em tabletes. Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina e aves, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes. Caixa com 6 tabletes, com total aproximado de 60 g	<b>1,50</b>	<b>R\$ 90,00</b>	
56	360	UN	Caldo de galinha, unidade com no mínimo 57 gramas, embalagem contendo 6 cubos. Composto por gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, carne de galinha, salsa, cebola.	<b>1,50</b>	<b>R\$ 540,00</b>	
57	140	UN	Canela em casca - acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente	<b>2,59</b>	<b>R\$ 362,60</b>	



			embalado - unidade de 20g.			
58	190	UN	Canela em pó - canela em pó pura, pote contendo 35g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	<b>2,99</b>	<b>R\$ 568,10</b>	
59	800	KG	Carne bovina corte Acém, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	<b>18,00</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>	
60	1.150	KG	Carne bovina coxão mole, fresca resfriada, de primeira qualidade, cortada em bifes, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, embalada em embalagem própria de 1 kg, sem sujidades e ação de micróbio, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade.	<b>28,00</b>	<b>R\$ 32.200,00</b>	
61	1.650	KG	Carne bovina de alcatra fresca em kg, com certificado da Vigilância Sanitária	<b>26,90</b>	<b>R\$ 44.385,00</b>	
62	1.300	KG	Carne bovina de paleta fresca de 2ª qualidade em kg, com certificado da vigilância sanitária.	<b>17,50</b>	<b>R\$ 22.750,00</b>	
63	1550	KG	Carne bovina tipo moída, tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, embalada em embalagem própria de 1 kg, sem sujidades e ação de micróbio, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da	<b>16,00</b>	<b>R\$ 24.800,00</b>	

			categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida.			
64	1.300	KG	Carne suína de pernil em kg, com o mínimo de gordura possível, com certificado da Vigilância Sanitária.	<b>13,50</b>	<b>R\$ 17.550,00</b>	
65	1080	KG	Cebola de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	<b>3,25</b>	<b>R\$ 3.510,00</b>	
66	690	KG	Cenoura especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda.	<b>3,45</b>	<b>R\$ 2.380,50</b>	
67	115	UN	Chá de camomila embalagem plástica com 20 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	<b>2,99</b>	<b>R\$ 343,85</b>	
68	125	UN	Chá de endro embalagem plástica com 20 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	<b>2,99</b>	<b>R\$ 373,75</b>	
69	145	UN	Chá de erva doce embalagem plástica com 20 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	<b>2,99</b>	<b>R\$ 433,55</b>	
70	420	UN	Chá de erva-doce, em saquinhos, composto de funcho nacional ( <i>Foeniculum vulgare</i> ), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sachês. Embalagem 13g.	<b>2,99</b>	<b>R\$ 1.255,80</b>	
71	420	UN	Chá de camomila, em sachês, composto de capítulos florais de camomila ( <i>Matricaria chamomilla</i> ), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente. Caixa de 10g com 10 sachês.	<b>2,99</b>	<b>R\$ 1.255,80</b>	
72	230	UN	Chá mate, sabor natural, frutas, (pêssego, canela e limão) unidade com no mínimo 15 saquinhos	<b>4,49</b>	<b>R\$ 1.032,70</b>	

73	32	KG	Chocolate ao leite fracionado, com adição de gordura vegetal, para recheios e coberturas.	<b>21,99</b>	<b>R\$ 703,68</b>	
74	200	UN	CHOCOLATE EM PÓ 32% de cacau. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos à qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega: não poderá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. Produto nacional, embalagens de 1 kg	<b>14,99</b>	<b>R\$ 2.998,00</b>	
75	200	UN	Chocolate granulado crocante, unidade com 200 gramas, data de fabricação recente.	<b>3,50</b>	<b>R\$ 700,00</b>	
76	170	KG	Chuchu de 1ª qualidade em kg colhido recentemente.	<b>3,25</b>	<b>R\$ 552,50</b>	
77	560	UN	Coco ralado seco e sem adição de açúcar, unidade com 100 gramas, data de fabricação recente; Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega	<b>3,89</b>	<b>R\$ 2.178,40</b>	
78	350	KG	Coração de frango. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	<b>18,00</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>	
79	180	UN	Couve-flor, de primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor características.	<b>4,25</b>	<b>R\$ 765,00</b>	
80	1350	KG	Coxa e Sobrecoxa de frango, sem dorso, de primeira qualidade, firme, congelada, sem machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados característica, embalada em caixa de 20kg.	<b>7,00</b>	<b>R\$ 9.450,00</b>	
81	310	UN	Cravo da Índia - acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, resistente e hermeticamente. Unidade com 20g.	<b>2,09</b>	<b>R\$ 647,90</b>	

82	770	UN	Creme de leite UHT unidade com no mínimo 200 gramas, ingredientes: creme de leite, estabilizantes, celulose, microcristalino e citrato de sólido e espessante.	<b>2,50</b>	<b>R\$ 1.925,00</b>	
83	50	UN	Creme de leite UHT sem lactose unidade com no mínimo 200 gramas, ingredientes: creme de leite, estabilizantes, celulose, microcristalino e citrato de sólido e espessante.	<b>3,99</b>	<b>R\$ 199,50</b>	
84	380	UN	Creme de leite, nata, pasteurizado a 50 % de gordura, unidade com no mínimo 300 gramas.	<b>6,99</b>	<b>R\$ 2.656,20</b>	
85	550	UN	Creme vegetal, com sal, emulsão de água e óleos vegetais, não possui leite e seus derivados em sua composição. Informação nutricional, zero gordura Trans, embalagem de 500 gramas.	<b>3,49</b>	<b>R\$ 1.919,50</b>	
86	320	UN	Doce de frutas cremoso, unidade com 900 gramas, data de fabricação recente.	<b>8,99</b>	<b>R\$ 2.876,80</b>	
87	150	UN	Doce de frutas em pasta, sabor uva, embalagem com até 1 Kg, acondicionados em potes plásticos com tampa. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	<b>8,95</b>	<b>R\$ 1.342,50</b>	
88	150	UN	Doce de leite de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem de 400g. Deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo de validade de 3 meses após a data de entrega.	<b>7,89</b>	<b>R\$ 1.183,50</b>	
89	195	UN	Doce de leite em pasta consistência firme e cremosa, acondicionados em potes plásticos com tampa de até 1kg. Ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sódio. Data de fabricação recente, estabelecimento de fabricação do produto e registro do órgão competente. Prazo de validade de 3 meses após a data de entrega.	<b>14,49</b>	<b>R\$ 2.825,55</b>	

90	250	KG	Doce tipo goiabada, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 1 kg, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estanhos e substâncias nocivas.	<b>9,90</b>	<b>R\$ 2.475,00</b>	
91	20	UN	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete, unidade com no mínimo 200 gramas.	<b>8,99</b>	<b>R\$ 179,80</b>	
92	210	UN	Erva doce (sementes) unidades de 20 gramas.	<b>3,49</b>	<b>R\$ 732,90</b>	
93	820	UN	Ervilha em conserva – Preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Ingredientes: Ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem em sachê, contendo no máximo 300g, validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	<b>1,90</b>	<b>R\$ 1.558,00</b>	
94	895	UN	Extrato de tomate, unidade com no mínimo 350 gramas, data de fabricação recente.	<b>2,00</b>	<b>R\$ 1.790,00</b>	
95	20	KG	Farinha de arroz, características: farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro 1998, Anvisa. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Embalagem: saco plástico hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente. Deve ter no mínimo 04 meses de validade.	<b>5,50</b>	<b>R\$ 110,00</b>	
96	170	UN	Farinha de mandioca torrada (seca, fina, amarela, tipo 1, embalagem de 500g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 Dias) e data de validade	<b>4,99</b>	<b>R\$ 848,30</b>	

97	490	KG	Farinha de milho unidade de 1 kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, obtida do grão de milho, fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	<b>3,20</b>	<b>R\$ 1.568,00</b>	
98	1380	UN	Farinha de trigo branca especial, tipo 1, enriquecida, com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino BRANCO, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega Embalagem de 5 kg.	<b>14,00</b>	<b>R\$ 19.320,00</b>	
99	180	KG	Farinha de trigo especial unidade com 1 kg enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, data de fabricação recente.	<b>2,80</b>	<b>R\$ 504,00</b>	
100	200	UN	Farofa pronta - Farofa de Mandioca Pronta Pacote 500g. Ingredientes: Farinha de mandioca biju, toucinho defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes antiiumectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, antiiumectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT.	<b>4,59</b>	<b>R\$ 918,00</b>	
101	370	KG	Feijão Carioca, de primeira qualidade. Procedência natural de safra corrente. Será permitido limite de 2 por cento de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e resistente. Unidade de	<b>5,25</b>	<b>R\$ 1.942,50</b>	

			1kg.		
102	550	KG	Feijão Preto, de primeira qualidade. Procedência natural de safra corrente. Será permitido limite de 2 por cento de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e resistente. Pacote de 1kg.	<b>5,50</b>	<b>R\$ 3.025,00</b>
103	204	UN	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem rotulada de 125 gramas.	<b>4,99</b>	<b>R\$ 1.017,96</b>
104	230	UN	Fermento biológico granulado, seco para pão, unidade com no mínimo 500 gramas, embalado à vácuo e data de fabricação recente.	<b>8,90</b>	<b>R\$ 2.047,00</b>
105	500	UN	Fermento químico em pó, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 100g. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega.	<b>3,29</b>	<b>R\$ 1.645,00</b>
106	290	UN	Fermento em pó químico unidade com 250 gramas. Ingredientes amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega no momento da entrega, data de fabricação recente.	<b>6,29</b>	<b>R\$ 1.824,10</b>
107	550	KG	Filé de tilapia congelado, sem espinhas, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes de 120g em média, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 500g.	<b>28,78</b>	<b>R\$ 15.829,00</b>
108	90	UN	Flocos de cereais de Milho, com sabor natural, recobertos por açúcar, fortificado com vitaminas e minerais. Embalagem de 500 grs. Apresentar amostra.	<b>7,99</b>	<b>R\$ 719,10</b>

109	500	UN	Gelatina unidade com 35 gramas embalagem de polietileno atóxico, protegida, sabor morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	<b>1,20</b>	<b>R\$ 600,00</b>	
110	270	UN	Goiabada unidade com no mínimo 400 gramas. Ingredientes: açúcar, goiaba, ácido cítrico, pectina cítrica. Data de fabricação recente.	<b>4,20</b>	<b>R\$ 1.134,00</b>	
111	380	UN	logurte unidade com 1 litro composto por leite integral, açúcar refinado, polpa de coco e fermento lácteo, com aroma natural de morango, coco e abacaxi. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de Informações Nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 45 dias. Produto deverá estar resfriado.	<b>5,99</b>	<b>R\$ 2.276,20</b>	
112	320	KG	Kiwi de primeira qualidade, tamanho médio, grau de amadurecimento médio, sem lesões físicas, livre de sujidades.	<b>13,99</b>	<b>R\$ 4.476,80</b>	
113	100	KG	Laranja Lima em Kg, de primeira qualidade, grau de maturação médio adequado para manipulação, transporte e consumo, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões.	<b>3,45</b>	<b>R\$ 345,00</b>	
114	3000	KG	Laranja pêra em kg, de primeira qualidade, grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	<b>3,25</b>	<b>R\$ 9.750,00</b>	
115	30	UN	Leite condensado sem lactose, unidade com no mínimo 395 gramas, composto por leite integral, açúcar e lactose. Data de fabricação recente	<b>4,99</b>	<b>R\$ 149,70</b>	
116	1060	UN	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em lata, pesando 395 gr.	<b>3,99</b>	<b>R\$ 4.229,40</b>	
117	200	UN	Leite de coco unidade com no mínimo 200 ml. Conservantes: INS 202, INS 211 e INS 223. Acidulante INS 330 e espessante 466. Não contém glútem.	<b>3,99</b>	<b>R\$ 798,00</b>	



118	1500	LT	Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	<b>2,95</b>	<b>R\$ 4.425,00</b>	
119	1000	LT	Leite de vaca, UHT e zero lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias no momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	<b>3,89</b>	<b>R\$ 3.890,00</b>	
120	140	UN	Leite em Pó Integral, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses Registro no MA, inspecionado pelo SIF, pacotes com 400 gr.	<b>9,99</b>	<b>R\$ 1.398,60</b>	
121	300	UN	Leite esterilizado Integral UHT semidesnatado para dietas com restrição a lactose. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente	<b>3,95</b>	<b>R\$ 1.185,00</b>	
122	9250	LT	Leite esterilizado Integral UHT. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in-natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro	<b>3,50</b>	<b>R\$ 32.375,00</b>	

			no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente			
123	400	UN	Lentilha classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo, 95porcento de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	5,99	R\$ 2.396,00	
124	570	UN	Linguíça do tipo Calabresa cozida e defumada, preparada a partir de carne suína. Peso líquido 400gr.	9,50	R\$ 5.415,00	
125	820	KG	Linguicinha suína fresca embaladas em kg, data de fabricação recente.	12,99	R\$ 10.651,80	
126	200	UN	Louro, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 8g.	2,09	R\$ 418,00	
127	60	KG	Maçã argentina, selecionada, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, unidades de tamanho médio, limpas, sem machucados, danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,30	R\$ 138,00	
128	6200	KG	Maçã especial Fuji ou Gala, primeira qualidade, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e oitenta gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A variedade a ser entregue dependerá da safra.	4,99	R\$ 30.938,00	
129	420	UN	Maço de tempero verde, de 1ª qualidade colhido recentemente.	2,20	R\$ 924,00	
130	400	KG	Macarrão com ovos, tipo Parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no	3,49	R\$ 1.396,00	

			momento da entrega.			
131	250	UN	Maionese unidade de 500 g, composta de água, óleo vegetal, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, ovo pasteurizado, suco de limão, estabilizante, conservador, antioxidante.	<b>3,50</b>	<b>R\$ 875,00</b>	
132	150	UN	Maionese unidade de 1 kg, composta de água óleo vegetal, amido modificado, vinagre açúcar, sal, ovo pasteurizado, suco de limão, estabilizante, conservador, antioxidante.	<b>7,00</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	
133	950	KG	Mamão formosa primeira qualidade, semimaduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	<b>4,25</b>	<b>R\$ 4.037,50</b>	
134	50	UN	Mamão papaia de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, grau médio de amadurecimento, unidade em tamanho médio, sem lesões de origem física e mecânica.	<b>3,50</b>	<b>R\$ 175,00</b>	
135	930	KG	Manga de primeira qualidade, unidades integras, frescas e limpas, grau médio de amadurecimento; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>4,25</b>	<b>R\$ 3.952,50</b>	
136	525	UN	Margarina cremosa unidade com 500 gramas, composta por: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e ou / soro de leite em pó, estabilizantes, conservantes, corantes, aroma artificial de manteiga, data de fabricação recente.	<b>4,49</b>	<b>R\$ 2.357,25</b>	
137	280	KG	Manteiga industrializada em kg com certificado da Vigilância Sanitária, em embalagem plástica transparente, data de fabricação recente.	<b>19,90</b>	<b>R\$ 5.572,00</b>	
138	450	UN	Manteiga industrializada de 1ª qualidade, sem sal. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200 g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade mínima, de no mínimo, 4 meses.	<b>5,69</b>	<b>R\$ 2.560,50</b>	

139	1250	UN	Massa alimentícia com ovos tipo espaguete, unidade com 500 g	<b>2,69</b>	<b>R\$ 3.362,50</b>	
140	80	UN	Massa alimentícia com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 01 Kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	<b>4,99</b>	<b>R\$ 399,20</b>	
141	75	KG	Mel cem por cento natural de primeira qualidade.	<b>20,44</b>	<b>R\$ 1.533,00</b>	
142	5.400	KG	Melancia tamanho regular de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos cada.	<b>1,45</b>	<b>R\$ 7.830,00</b>	
143	880	KG	Melão amarelo de 1ª qualidade, no ponto de maturação com características organolépticas mantidas.	<b>3,99</b>	<b>R\$ 3.511,20</b>	
144	450	UN	Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g	<b>2,89</b>	<b>R\$ 1.300,50</b>	
145	920	UN	Milho verde em conserva: milho verde, água, açúcar e sal, sem corante e conservante, obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem em sachê, contendo no máximo 300g, validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	<b>2,50</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>	
146	70	UN	Nós moscada em grão, unidade com 8 gramas.	<b>2,50</b>	<b>R\$ 175,00</b>	
147	50	UN	Óleo de amêndoas, unidades com 60 ml.	<b>8,40</b>	<b>R\$ 420,00</b>	



148	1370	UN	Óleo de soja refinado, 100 por cento natural. Embalagem com até 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,90	R\$ 5.343,00	
149	340	UN	Orégano unidade plástica com 100 gramas data de fabricação recente.	2,90	R\$ 986,00	
150	2650	DZ	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	6,50	R\$ 17.225,00	
151	230	UN	Palmito em conserva, composto de palmito picado, água, sal e acidulantes cítricos unidade contendo 300 gramas, data de fabricação recente	8,99	R\$ 2.067,70	
152	1135	KG	Pão francês, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega.	10,29	R\$ 11.679,15	
153	550	KG	Pão para cachorro quente, unidade de 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega	8,99	R\$ 4.944,50	
154	900	KG	Peito de frango congelado em kg, data de fabricação recente.	9,99	R\$ 8.991,00	
155	220	KG	Pêra argentina, unidades integras, frescas e limpas, grau médio de amadurecimento; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,99	R\$ 1.757,80	
156	140	UN	Pêssego sem caroço em calda embalagem de aproximadamente 450	6,50	R\$ 910,00	



			gramas.			
157	280	UN	Pepino em conserva unidade com no mínimo 300 gramas, composto por água, vinagre, louro, coentro e sal.	<b>5,99</b>	<b>R\$ 1.677,20</b>	
158	55	UN	Pimenta em pó, unidade com 30 gramas.	<b>2,90</b>	<b>R\$ 159,50</b>	
159	190	KG	Pimentão verde de 1ª qualidade em kg.	<b>4,50</b>	<b>R\$ 855,00</b>	
160	50	UN	Pirulito diversos sabores. Unidades de 500 g com 50 pirulitos.	<b>7,50</b>	<b>R\$ 375,00</b>	
161	200	UN	Pó para pudim, sabores diversos. Embalagem com 5 unidades, 40gramas. Apresentar amostra	<b>2,50</b>	<b>R\$ 500,00</b>	
162	200	UN	Polpa de fruta de abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 400g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	<b>5,50</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>	
163	800	UN	Polpa de fruta de abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1KG, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	<b>15,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	
164	200	UN	Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 400g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	<b>8,00</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	
165	600	UN	Polpa de fruta de maracujá, de primeira qualidade, embalagem individual de 1KG, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	<b>20,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	
166	200	UN	Polpa de fruta de morango, de primeira qualidade, embalagem individual de 400 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	<b>7,00</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	
167	800	UN	Polpa de fruta de morango, de primeira qualidade, embalagem individual de 1KG, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo	<b>19,00</b>	<b>R\$ 15.200,00</b>	



			de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.			
168	150	UN	Polpa de tomate concentrado, ingredientes tomate, sal e açúcar. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 520 gramas.	<b>2,59</b>	<b>R\$ 388,50</b>	
169	300	UN	Polvilho azedo, unidade com 500 gramas, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.	<b>3,50</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	
170	260	UN	Polvilho doce, unidade com 500 gramas, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.	<b>3,30</b>	<b>R\$ 858,00</b>	
171	1530	KG	Presunto cozido fatiado acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente.	<b>19,00</b>	<b>R\$ 29.070,00</b>	
172	1500	KG	QUEIJO PARA LANCHE FATIADO. Características técnicas: Produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semidura. Cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado, fatiado, não interfolhado. Ingredientes: Leite (de vaca) integral, coagulante e sal. Embalagem: acondicionada em peças a vácuo de 1 (um) KG, em fatias de no máx. de 20g e mín. de 15g cada uma. Prazo de Validade: mín.60 dias. Fabricação: até 7 dias	<b>23,00</b>	<b>R\$ 34.500,00</b>	
173	700	KG	Queijo tipo mussarela, fatiado, acondicionado em embalagem plástica com 150 gramas, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Data de fabricação recente.	<b>25,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	
174	130	KG	Queijo tipo prato fatiado, de primeira qualidade, resfriado, inter folhado, embalagem de de 200 a 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, com Registro no MA ou MS.	<b>22,50</b>	<b>R\$ 2.925,00</b>	
175	360	UN	Refresco em pó sabores laranja, limão, maracujá, abacaxi, uva e manga. Pacote	<b>1,25</b>	<b>R\$ 450,00</b>	

			com no mínimo 30g			
176	520	UN	Refrigerante de cola unidade com 2 litros, não alcoólico - ingredientes: água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural.	<b>6,99</b>	<b>R\$ 3.634,80</b>	
177	470	UN	Refrigerante de guaraná unidade com 2 litros, não alcoólico - ingredientes: água gaseificada, açúcar e 600 mg/l de extrato de guaraná, aditivos: acidulante INS 330, antioxidante INS 300, conservante INS 211, corante INS 150d, aromatizante: aroma natural de guaraná.	<b>6,99</b>	<b>R\$ 3.285,30</b>	
178	470	UN	Refrigerante de limão unidade com no mínimo 2 litros, não alcoólico - ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de limão, aroma natural de limão, conservantes: INS 202 e 211, acidulante: INS 330 e aroma natural.	<b>5,99</b>	<b>R\$ 2.815,30</b>	
179	650	UN	Repolho verde, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	<b>4,25</b>	<b>R\$ 2.762,50</b>	
180	250	UN	Requeijão tradicional cremoso – massa coalhada (leite desnatado e acidulante, acido cítrico INS 330, manteiga, mistura estabilizante para requeijão cremoso). Não contem glúten, embalado em copo de 200 gr.	<b>4,69</b>	<b>R\$ 1.172,50</b>	
181	210	UN	Sagu embalagem 500 g	<b>3,50</b>	<b>R\$ 735,00</b>	
182	200	UN	Sal amoníaco, embalagem de 100g. O produto deverá ser rotulado, com identificação completa, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	<b>2,50</b>	<b>R\$ 500,00</b>	
183	100	KG	Sal grosso, embalagem com até 01 Kg, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega	<b>3,23</b>	<b>R\$ 323,00</b>	
184	350	KG	Sal refinado, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal	<b>1,90</b>	<b>R\$ 665,00</b>	



			específica. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.			
185	930	UN	Salsicha em kg. Composição carne bovina, suína e de aves, gordura animal e proteína vegetal.	<b>9,00</b>	<b>R\$ 8.370,00</b>	
186	150	UN	Sardinha ao molho de tomate: composição básica: sardinha água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias, realçador de sabor, acidulante ácido cítrico). Não contém conservantes. Não contém glúten, validade mínima 06 meses. Acondicionada em embalagem industrial com 125g contendo descrição das características do produto, como classificação, marca, data de fabricação, data de validade e peso líquido.	<b>3,99</b>	<b>R\$ 598,50</b>	
187	550	KG	Sobrecoxa de frango de primeira qualidade, embalada em PVC transparente ou saco plástico transparente, em embalagens com, no máximo 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105, de 19/05/99.	<b>8,00</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>	
188	720	UN	Suco - preparado sólido artificial para refresco unidade com 1 kg. Ingredientes: açúcar cristal, acidulante, tamponante, aromatizante, corantes artificiais, estabilizantes, antiuementante e turvador.	<b>8,49</b>	<b>R\$ 6.112,80</b>	
189	300	UN	Suco de Uva integral. Unidade com 1,5 litros.	<b>12,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>	
190	100	UN	Tapioca. Características: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, com 500g. Validade mínima de 10 meses.	<b>4,75</b>	<b>R\$ 475,00</b>	
191	100	UN	Tempero completo, com no mínimo: alho, sal e pimenta. Embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Unidade com 300 g	<b>4,59</b>	<b>R\$ 459,00</b>	

192	50	UN	TEMPERO VERDE, maço - tamanho médio, fresco, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	<b>2,20</b>	<b>R\$ 110,00</b>	
193	2950	KG	Tomate longa vida de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	<b>3,95</b>	<b>R\$ 11.652,50</b>	
194	120	UN	Vinagre de álcool branco, embalagem de 750 ml (garrafa plástica), atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	<b>1,99</b>	<b>R\$ 238,80</b>	
195	60	UN	Vinagre de maçã produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224, sem glúten; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas; deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido; de cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem de frasco plástico contendo 750 ml, atóxico, resistentes, transparentes, Lacrados.	<b>3,90</b>	<b>R\$ 234,00</b>	
196	390	UN	Vinagre de vinho tinto unidade com 750 ml em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	<b>4,47</b>	<b>R\$ 1.743,30</b>	
197	380	UN	Wafer recheado sabores diversos, 0 (zero) gordura trans, unidade com no mínimo 145 gramas.	<b>1,99</b>	<b>R\$ 756,20</b>	
<b>Total: R\$ 825.938,54</b>						



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**Secretaria da Administração e Finanças**  
**Diretoria de Compras e Licitações**

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

**OBS: Na hora de cadastrar as marcas dentro do Portal de Compras Públicas, no caso de não ter marca específica (as frutas e o pão, por exemplo) colocar "marca própria". Não colocar o nome da Empresa e nem nada que identifique a mesma.**

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

- **Prazo de entrega:** conforme necessidade da Secretaria competente, em no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação da Autorização de Fornecimento.
- **Prazo de vigência:** 12 meses.
- **Local de entrega:** Indicado pela Secretaria competente.
- **Condições de pagamento:** após a apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Secretaria competente julgue necessário, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.
- **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**Secretaria da Administração e Finanças**  
**Diretoria de Compras e Licitações**

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

## ANEXO II

**Processo Licitatório Nº 0115/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 0051/2020**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Ao Município de Capinzal  
Referente ao Pregão Eletrônico Nº ----/2020

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** sob penas da lei, que até a presente data a mesma **não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(nome e assinatura do responsável legal)  
Carimbo da empresa



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL**  
**Secretaria da Administração e Finanças**  
**Diretoria de Compras e Licitações**

VISTO  
PELO  
JURÍDICO

**ANEXO III**

**Processo Licitatório Nº 0115/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 0051/2020**

**DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL**

Ao Município de Capinzal  
Referente ao Pregão Eletrônico Nº -----

**Objeto:** -----

**1. Dados da Empresa:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

n:

UF:

E-mail:

Bairro:

CEP:

**2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:**

Nome:

CPF:

Função:

Telefone:

RG:

Email:

**3. Dados Bancários:**

Banco:

Agência:

Nome:

Conta:

**Declaro que os dados informados acima estão atualizados.**

Local e data.  
(nome e assinatura do responsável legal)  
(Carimbo da empresa)



## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Licitatório Nº 0115/2020**  
**Pregão Eletrônico Nº 0051/2020**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2020 M**

O MUNICÍPIO DE CAPINZAL, localizado na Rua Carmelo Zócolli, 155, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.406/0001-07, através do Secretário -----, inscrito (a) no CPF-MF sob o nº -----, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto 10.024/19, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais nº 012/2014 e 013/2014, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços supracitado, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da Empresa -----, inscrita no CNPJ -----, com sede à -----, Município de -----, contato através do(s) telefone(s) -----, e-mail: -----, representada neste ato pelo(a) Senhor(a): -----, inscrito(a) no CPF-MF sob nº. -----, para a execução dos serviços dos itens discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos do Município de Capinzal/SC. Com Recursos Federais, Estaduais e Municipais**, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Edital de Pregão supracitado, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Total						

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



3.1. O pagamento do (s) item (s) constante (s) nesta Ata será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, em até 20 (vinte) dias consecutivos a contar da data de liquidação constante das respectivas Notas Fiscais, ou ainda em caso especificado no Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.

4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Capinzal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

4.5. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta das dotações previstas na Lei Orçamentária, as quais constarão nas Autorizações de Fornecimento, no momento da contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

5.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico supracitado e a proposta da Detentora da Ata.

5.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/19, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Capinzal, SC, ----- de 2020.

-----  
**DETENTORA DA ATA**

-----  
**Secretário de -----**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

Testemunhas:

Nome: -----

CPF: -----

Nome: -----

CPF: -----